

CONVOCAÇÃO
PL069/2018 - TP 005-2018

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, as 16h00min, na Sala de Licitações do Município de Catanduvas – SC, eu, Leandro Guerra, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município, após verificar junto ao sistema no cadastro de fornecedores, decido reconsiderar a classificação final durante a fase de abertura dos envelopes das propostas, referente ao Processo Licitatório nº 069/2018 – TP 005/2018, tendo como objeto a Pavimentação Asfáltica de parte da Rua Ery Gomes Bittencourt no Bairro Cidade Jardim, onde se verificou empate ficto entre a melhor proposta apresentada por uma empresa normal (Viga Pavimentações e Obras Ltda), a segunda colocada (Nossa Pavimentações e Obras ME) e a terceira (Britagem KPB Ltda ME).

Diante do exposto e conforme estabelece o §1 do art. 44 da LC 123/2006, onde a empresa ME e EPP (compete com o preço de até 10% de uma empresa normal) tem o direito de cobrir o preço da empresa normal, **CONVOCO** a empresa Nossa Pavimentações e Obras Ltda ME, para oferecer menor lance ao primeiro colocado, em até 48 (quarenta e oito) horas desta convocação, conforme item “8”, subitem 8.3.1. do Edital. A nova proposta deverá ser protocolada até as 19h00min do dia 22 de agosto de 2018, junto ao Setor de Licitações do Município de Catanduvas – SC.

Era o que tinha a apresentar.

Subscrevo-me

Leandro Guerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Município de Catanduvas - SC